



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão/MA TONA PÚBLICO que dia 30 de MARÇO de 2026, a partir das 09h00min, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposições.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - O QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS, PARA AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO, SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, BEM COMO PARA MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGARIEDADE DO ENVIO MENSAL À CÂMARA MUNICIPAL DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS GASTOS COM A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, REFERENTES AO ANO-BASE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO MENSAL PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RELATÓRIO DETALHADO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COMBUSTÍVEL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - **PODER LEGISLATIVO**

Presidente: José Paulo de Moura Junior

Relatora: Ziviane Silva Araújo

Membro: André Silva Cardoso

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias de março de 2026.

José Paulo de Moura Junior
PRESIDENTE